Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR-5.325, de 7-10-2011

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074/2008 e a Portaria GR-4078-2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam distribuídos, junto à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 06 (seis) empregos públicos criados pela Lei Complementar 1074/2008, conforme segue:

Grupo	Qtde. de Empregos Públicos
Básico B1 A	01
Técnico T1 A	05

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 11.1.3534.8.4).

Portaria GR-5.326, de 7-10-2011

Dispõe sobre a redistribuição de empregos públicos

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Os 02 (dois) empregos públicos relacionados abaixo, criados pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuídos/redistribuídos pelas respectivas Portarias GR, ficam redistribuídos das Unidades/Órgãos a seguir indicados para a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas:

Emprego Público	Grupo	Portaria GR	Unidade/Órgão
1165631	Técnico T1 A	4930/2011	Museu de Arqueologia e Etnologia
1188860	Técnico T1 A	5160/2011	Escola de Comunicações e Artes

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 11.1.3534.8.4).

Portaria GR-5.327, de 7-10-2011

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – O emprego público 1188844, Técnico T1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR 5037/2011, fica redistribuído da Faculdade de Medicina para o Sistema Integrado de Bibliotecas.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.146.69.0).

CENTRO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA

Extratos de Contratos

Processos: 2011.1.228.70.5. Pregão: 008/2010. Contrato: 016/2011. Contratante: Centro de Computação Eletrônica, CNPJ: 63.025.530/0098-37. Contratada: Everbiz Comércio de Produtos Eletroeletrônicos, CNPJ: 07.615.997/0001-33. Objeto: Fornecimento de peças e acessórios de informática. Prazo de Entrega: 60 dias. Valor do contrato: R$ 39.750,31. Classificação Funcional Programática: 12.126.4302.5313. Classificação de Despesa Orçamentária: 33903050. Fonte de Recurso: Tesouro e/ou Receita. Data da assinatura do contrato: 28/09/2011.

Processos: 2011.1.479.70.8. Pregão: 006/2011. Contrato: 018/2011. Contratante: Centro de Computação Eletrônica, USP CNPJ: 63.025.530/0098-37. Contratada: Micromax Com. e Serviços em Informática Ltda., CNPJ: 68.280.551/0001-90. Objeto: Fornecimento de peças e acessórios de informática. Prazo de Entrega: 30 dias. Valor do contrato: R$ 63.280,00. Classificação Funcional Programática: 12.126.4302.5313. Classificação de Despesa Orçamentária: 33903061. Fonte de Recurso: Tesouro e/ou Receita. Data da assinatura do contrato: 28/09/2011.

Processos: 2011.1.463.70.4. Inexigibilidade de Licitação: 001/2011. Contrato: 019/2011. Contratante: Centro de Computação Eletrônica, CNPJ: 63.025.530/0098-37. Contratada: Siemens Enterprise Communications - Tecnologia da Informação e Comunicações Corporativas Ltda., CNPJ: 67.071.001/0001-06. Objeto: Atualização das Centrais Telefônicas HIPATH 4000 V 3.0 para versão V 5.0. Prazo de Entrega: 65 dias para entrega e mais 30 dias para instalação. Valor do contrato: R$ 1.092.602,11. Classificação Funcional Programática: 12.126.4302.5313. Classificação de Despesa Orçamentária: 33903912, 33903050, 44905234 e 33903999. Fonte de Recurso: Tesouro e/ou Receita. Data da assinatura do contrato: 04/10/2011.

Primeiro Termo de Aditamento de Contrato

Contrato 029/2010 firmado em 23/09/2010. Processos: 2010.1.352.70.7 (Vol. 1); 2010.1.474.70.5 (Vol. 2). Pregão: 012/2010. Contrato: 29/2010. Contratante: Centro de Computação Eletrônica, CNPJ: 63.025.530/0098-37. Contratada: Digisensor Sistemas de Segurança Ltda., CNPJ: 01.775.353/0001-26. Objeto: Manutenção Preventiva do Equipamento para Ampliação do Sistema de Detecção e Combate a Incêndios por Gás FM 200, existente no IDC do CCE-USP. Objetivando Prorrogar a vigência do ajuste por mais 12 meses a contar de 20/09/11. Data da assinatura do 1º termo de aditamento ao contrato: 19/09/2011.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Retificação do D.O. de 17-9-2011

Na publicação do Edital do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais para inscrições para ingresso de alunos regulares, no Art. 4º item vi, inclua-se: Observação: O arquivo do projeto de pesquisa deve estar em formato PDF; no item vii, inclua-se: É necessário anexar em formato PDF o comprovante de postagem do envio do portfolio e/ou memorial circunstanciado; na relação de orientadores para este processo seletivo – Maria Christina de Souza Lima Rizzi – LP4: Fundamentos do Ensino e Aprendizagem da Arte – inclua-se M/D.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Extrato de Contrato

Processo: 11.1.2652.11.3. Parecer PG.P: Aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do processo 04.1.28232.1.7 e volumes. Contrato nº: 75/2011. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratada: Saniplan Engenharia e Serviços Ambientais Ltda. Objeto: Prestação de serviços de incineração. Do Prazo: 90 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato. Do Valor: R$ 67.500,00. Data de assinatura: 03/10/11.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇAO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

A Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto comunica o resultado da eleição dos representantes discentes e respectivos suplentes, realizada pelo Centro Acadêmico

Flaviana Condeixa Favaretto, no dia 14 de setembro de 2011, bem como os mandatos junto aos seguintes colegiados:

Congregação
Cristiano Henrique Tamborlin - Titular
Anderson Alexandre Amicuchi Machado - Suplente
Mandato - de 17-10-2011 a 16-10-2012
Conselho Técnico Administrativo
Anderson Alexandre Amicuchi Machado - Titular
Caio Cesar Guerrera Costa - Suplente
Mandato - de 12-11-2011 a 11-11-2012
Conselho do Departamento de Administração
Milton Sergio Severino Filho - Titular
Lucas Rodrigues Silveira - Suplente
Mandato - de 10-10-2011 a 09-10-2012
Comissão Coordenadora do Curso de Administração
Manuela Pereira Lima Cunha - Titular
Orlando Nastri Neto - Suplente
Mandato - de 10-10-2011 a 09-10-2012
Conselho do Departamento de Economia
Fabíola Patrícia Wohlers Castanheira - Titular
Otávio Beraldi Ribeiro- Suplente
Mandato - de 10-10-2011 a 09-10-2012
Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas
Fabíola Patrícia Wohlers Castanheira - Titular
Lucas Lima - Suplente
Mandato - de 10-10-2011 a 09-10-2012
Conselho do Departamento de Contabilidade
Guilherme Pontes Stefaroli - Titular
Yuri Martins Areco - Suplente
Mandato - de 10-10-2011 a 09-10-2012
Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis
Yuri Martins Areco - Titular
Guilherme Pontes Stefaroli – Suplente
Mandato - de 10-10-2011 a 09-10-2012
Comissão Coordenadora do Curso de Economia Empresarial e Controladoria
Pedro Cima Alonzo - Titular
Thaís Angélica Serpa - Suplente
Mandato - de 10-10-2011 a 09-10-2012
Comissão de Cultura e Extensão Universitária
Fernando Delphino Neves Balbino - Titular
Manuela Pereira Lima Cunha - Suplente
Mandato - de 23-10-2011 a 22-10-2012
Comissão de Graduação
Cristiano Henrique Tamborlin - Titular
Lucas Rodrigues Silveira - suplente
Anderson Alexandre Amicuchi Machado – Titular
Bruna Oliveira Romeiro Cintra
Mandato - de 10-10-2011 a 09-10-2012

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portarias da Diretora, de 7-10-2011

Cessando as designações de:

CARLOS AUGUSTO BORDIGNON, a partir de 30/09/2011, conforme edital ATAC-CG-048-11 de 21/07/2011.

Tornando sem efeito a publicação no D.O. de 07/10/2011, o Edital ATAC-STI-068-11, por conter incorreções.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Oitavo Termo de Aditamento de Contrato

Contrato 20-2007 (Reajuste).
Convite de Preços 01C/2007 – FFCLRP
Processo 2007.1.626.59.5

Contratante: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

Contratada: Rodnei Nunes Dinardi – ME, CNPJ 06.341.779/0001-95.

Objeto: Exploração de serviços reprográficos em próprios da Universidade.

Valor total do contrato passa a ser R$ 2.213,17.

Valor mensal: R$ 184,43 a partir de outubro de 2011.

Continuam inalteradas e em vigor as demais cláusulas e parágrafos do contrato inicial.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Despachos do Diretor, de 7-9-2011

Ratificando:

no Processo USP 11.1.2490.17.2 – Capes, o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 24 inciso XXI da Lei 8666/93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada - Antonio Geraldo Zampola Ribeirão Preto – EPP;

no Processo USP 11.1.2489.17.4 – Capes, o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 24 inciso XXI da Lei 8666/93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada - Antonio Geraldo Zampola Ribeirão Preto – EPP;

no Processo USP 11.1.2483.17.6 – Capes, o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 24 inciso XXI da Lei 8666/93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada - Sigma Aldrich Brasil Ltda.;

no Processo USP 11.1.2484.17.2 – Capes, o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 24 inciso XXI da Lei 8666/93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada - Isabel Cristina Bonfa Terra.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Convênio

Proc. 09.1.526.58.4. Conveniada: Fundação Odontológica de Ribeirão Preto. Convenente: Universidade de São Paulo, com interveniência da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto. Termo Aditivo: I - Retificar a cláusula primeira (objeto): O presente convênio tem por objeto o gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Especialização em Saúde Coletiva oferecido pelo Departamento de Clínica Infantil, Odontologia Preventiva e Social da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - USP, no período de 5 de maio de 2011 a 20 de outubro de 2012.II - Ratificar, em seus exatos termos, as demais cláusulas do convênio original. Data de assinatura: 05/05/2011.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Despacho do Superintendente, de 7-10-2011

Homologando, no Processo USP 11.1.1018.62.3, Vol. I e 11.1.3177.62.1, Vol. II, Modalidade: Preg. Eletrônico – Reg. de Preço - Menor Preço 045-2011, o julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata da Sessão Pública, de 20-05-2011, publicado no D.O. de 27-09-2011, e autorizando a despesa.

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Portaria DIR.IAU-2, de 24-3-2011

Dispõe sobre designação de Comissão de Licitação Para o Exercício de 2011

O Diretor pro tempore do Instituto de Arquitetura e Urbanismo baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Para integrar a Comissão de Licitação para aquisição de materiais ou contratação de serviços para as modalidades convite, tomada de preços e concorrência, para o exercício de 2010, ficam designados os seguintes membros:

Titulares
Renato Luiz Sobral Anelli – Professor Titular (Presidente)
Décio Roberto Sabatini – Supervisor Técnico de Serviço
Carlos Eduardo Malachias – Técnico Contábil/Financeiro
Suplentes
José Aparecido de Lima – Analista Contábil/Financeiro
Célia Regina Ventura Dibo – Técnico Contábil/Financeiro
Ubiratan de Almeida Vitali – Técnico em Compras

Artigo 2º - A Comissão designada no artigo 1º desta Portaria poderá convocar, quando conveniente, o responsável pela solicitação de compra ou serviço, para assessorá-la.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 24-3-2011.

Portaria DIR.IAU-3, de 24-3-2011

Dispõe sobre Pregoeiros e Respectiva Equipe de Apoio

O Diretor pro tempore do Instituto de Arquitetura e Urbanismo, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17-07-2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 06-11-2002 e alínea "b", inciso I, do artigo 1º da Portaria GR-4.685, de 22-01-2010, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designa Décio Roberto Sabatini – Certificação USP 06-2004 e Fundap 142773, para atuar como Pregoeiro nos procedimentos licitatórios a serem instaurados no IAU da USP de São Carlos, através da modalidade de Pregão, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R$ 650.000,00 e como pregoeiros suplentes:

José Aparecido de Lima – Certificação USP 07-2004 e Fundap 160919;

Carlos Eduardo Malachias – Certificação USP 20-2008 e Fundap 133358;

Claudineide Sitta Lopes Linhares – Certificação USP 009-2004 e Fundap 1400014;

Ubiratan de Almeida Vitali – Certificação USP 052-2003 e Fundap 185752.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados os pregoeiros anteriormente mencionados os(as) servidores(as):

Patrícia Aparecida Rui – Certificação USP 48-2006 e Fundap 166690;

Nilza Mendes – Certificação USP 45-2006;

Daglene Ferreira de Andrade – Certificação USP e Fundap 166958;

Sérgio Carlos Celestini (ouvinte) Convidado – Funcional USP 2423221.

Artigo 3º - Os procedimentos licitatórios deverão ser conduzidos pelo pregoeiro e no mínimo dois servidores da equipe de apoio.

Artigo 4º - Os pregoeiros designados nesta portaria poderão convocar, sempre que conveniente, o requisitante do material ou serviço para assessorá-lo na análise quanto a parte técnica e escolha do bem a ser adquirido.

Artigo 5º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, contados a partir de 24-03-2011 a 23-03-2012.

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

Comunicado

Abertura de inscrições para o Programa de Aperfeiçoamento de Ensino para o 1º Semestre de 2012.

O Instituto Oceanográfico torna pública a abertura de inscrições para a etapa de Estágio Supervisionado em Docência do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino, em conformidade com o disposto na Portaria GR-3588, de 10/05/2005, alterada pela Portaria GR-4391, de 03.09.2009.

O Estágio Supervisionado em Docência será desenvolvido em disciplinas curriculares de graduação vinculadas ao IOUSP.

As inscrições estarão abertas pelo prazo de 20 dias a partir da data de publicação, das 09 às 17 horas, nos dias úteis, na Secretaria de Pós-Graduação do IOUSP, à Praça do Oceanográfico, 191 – Piso Térreo – sala 07-B, Cidade Universitária, São Paulo – SP.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em curso de mestrado ou doutorado da Universidade de São Paulo, desde que tenham cumprido previamente a etapa de Preparação Pedagógica.

2. A participação no PAE é opcional para os estudantes de Pós-Graduação da USP, exceto para os Bolsistas CAPES, que deverão cumprir o Programa uma vez que sua forma atende às exigências da agência quanto ao requisito "estágio em docência".

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato;

b) Plano de trabalho elaborado pelo(s) responsável(is) pela disciplina de graduação a ser oferecida no semestre letivo seguinte, no qual deverão constar as tarefas de responsabilidade do pós-graduando;

c) Ficha do aluno atualizada;

d) Comprovação da participação na 1ª fase: Disciplina Pedagógica e ou Ciclo de Palestras;

3. A Comissão Coordenadora selecionará e enviará à Comissão de Pós-Graduação para aprovação e, em seguida à Comissão Central, mediante os seguintes critérios estipulados:

- Plano de Trabalho (adequação do projeto aos objetivos do PAE e à disciplina);
- Primeira participação no Programa.
- Ter participado o menor número de vezes como bolsista do Programa;
- Alunos inscritos nas disciplinas obrigatórias do curso de Bacharelado em Oceanografia;
- Alunos de doutorado;
- Data da matrícula na pós-graduação;

4. Os participantes do programa poderão receber um auxílio financeiro mensal, dependendo da disponibilidade de recursos financeiros da USP. Não poderão receber o auxílio os alunos que tenham vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo.

5. A supervisão do projeto ficará a cargo do docente responsável pela disciplina de graduação a ser monitorada. A função de supervisor será desvinculada da função de orientador do aluno, não sendo vedada à coincidência. Cabe ao supervisor orientar as atividades desenvolvidas pelo estagiário e acompanhar o desenvolvimento do plano de atividades.

6. Ao final do período, o estagiário deverá elaborar um relatório detalhado de todas as atividades realizadas no decorrer do estágio, o qual deverá ser assinado e acompanhado de uma Ficha de Avaliação do Supervisor.

7. O desligamento da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência antes do término do prazo estabelecido se dará em virtude de:

a) trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso;

b) não cumprimento da carga horária firmada no termo de compromisso;

c) não cumprimento do plano de atividades.

Mais informações poderão ser obtidas no local da Inscrição.

INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Comunicado

Programa de Aperfeiçoamento de Ensino.

Abertura de inscrições – 2ª Etapa - Estágio Supervisionado de Docência - 1º Semestre de 2012

O Instituto de Relações Internacionais torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de vagas do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE), destinado a aprimorar a formação de alunos de pós-graduação para a atividade didática de graduação, em conformidade com o disposto na Portaria GR-3588, de 10-05-2005.

1. As inscrições estarão abertas no período de 13.10.11 a 04.11.11, das 12h30 às 14h00 e das 17h00 às 19h30, de segunda a sexta-feira, no Serviço de Pós-Graduação e Pesquisa do IRI-USP, localizado à Avenida Prof. Luciano Gualberto, nº 908, edifício FEA-5, sala 14, térreo.

2. Poderão se candidatar para participar do PAE alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação, cursos de mestrado e doutorado da USP, desde que já tenham cumprido a 1ª etapa do Programa.

3. Se no transcorrer do PAE o selecionado deixar de ser aluno regularmente matriculado, o mesmo terá cancelada sua inscrição.

4. As atividades relativas à 2ª Etapa terão início em fevereiro de 2012.

As disciplinas passíveis de inscrição no âmbito do IRI são as seguintes:

Disciplina	Professor Ministrante	Oferecimento
BRI-0012		
Introdução à Ciência Política	Maria Hermínia Tavares de Almeida / Leandro Piquet	Segundas-feiras, 13h30 às 17h10
BRI-0012		
Introdução à Ciência Política	Maria Hermínia Tavares de Almeida / Leandro Piquet	Terças-feiras, 19h30 às 23h10
BRI-0021		
Métodos Empíricos de Pesquisa I	Daniela Schettini	Terças-feiras,13h30 às 17h10
BRI-0021		
Métodos Empíricos de Pesquisa I	Daniela Schettini	Segundas-feiras, 19h30 às 23h10
FLH-0124		
História das RI I	Peter Demant	Quartas-feiras,13h30 às 17h10
FLH-0124		
História das RI I	Peter Demant	Quartas-feiras, 19h30 às 23h10
FLH-0702		
América Independente: Formação e RI	Mary Anne Junqueira	Segundas-feiras, 13h30 às 17h10
FLH-0702		
América Independente: Formação e RI	Mary Anne Junqueira	Terças-feiras, 19h30 às 23h10
BRI-0023		
Economia Internacional I	Adriana Schor	Terças-feiras,13h30 às 17h10
ou		
Quartas-feiras, 19h30 às 23h10		
FSL-0115		
Persistência e a Mudança Social	A definir	Quartas-feiras,13h30 às 17h10
FSL-0115		
Persistência e a Mudança Social	A definir	Segundas-feiras, 19h30 às 23h10
BRI-0010		
Regimes e Organizações Internacionais	Kai Enno Lehmann	Quintas-feiras, 13h30 às 17h10
BRI-0010		
Regimes e Organizações Internacionais	Kai Enno Lehmann	Quintas-feiras, 19h30 às 23h10
DIN-0430 – Negociação Internacional e Solução de Controvérsias	Pedro Dallari	Segundas-feiras, 13h30 às 17h10
DIN-0430		
Negociação Internacional e Solução de Controvérsias	Deisy Ventura	Segundas-feiras, 19h30 às 23h10
BRI-0029		
Governança dos Local/Global Commons (...)	João Paulo Cândia Veiga	Terças-feiras, 19h30 às 23h10
BRI-0006		
Tópicos Avançados de Relações Internacionais IV	A definir	Quintas-feiras, 13h30 às 17h10

5. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição (disponível em www.iri.usp.br) devidamente preenchido e assinado;

b) Curriculum vitae;

c) Ficha do aluno atualizada;

d) Comprovante indicando a modalidade da Preparação Pedagógica realizada.

6. Não serão aceitas inscrições de candidatos que não apresentarem todos os documentos mencionados no item anterior.

7. A seleção será feita pela Comissão Coordenadora do PAE, com base no mérito acadêmico dos candidatos. Como critério de desempate será selecionado aquele que estiver mais tempo no curso. Alunos bolsistas CAPES do Programa Demanda Social serão priorizados no processo seletivo.

8. Os alunos selecionados deverão entregar, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do resultado da seleção, o Plano de Trabalho elaborado pelo responsável pela disciplina na qual o aluno deverá estagiar.

9. Alunos do IRI terão prioridade na seleção.

10. A participação (e aprovação) é obrigatória a todos os alunos matriculados no doutorado e opcional aos alunos de mestrado.

11. O aluno que participa do Estágio Supervisionado em Docência poderá receber um auxílio financeiro mensal desde que não tenha vínculo empregatício com a USP. Em qualquer